

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS: DA CONCEPÇÃO À PRÁTICA

Dayane Rocha de Oliveira

(UEMS /PIBIC) ¹

Profa. Dra. Doracina Aparecida de Castro Araujo

(UEMS)

Resumo

A inclusão escolar é um assunto que gera grande polêmica na atualidade, e nessas discussões nos deparamos com uma nova preocupação, a necessidade de serviços de apoio para ajudar o desenvolvimento do aluno com algum tipo de deficiência no ensino regular. Assim, essa visão de que a inclusão é apenas mudança do sistema de ensino para atender o aluno com deficiência, não se sustenta, pois para que ocorra a inclusão devemos ir além das transformações estruturais na escola, que englobam metodologia, currículo, avaliação e espaço físico. No entanto, além dessas mudanças essenciais para o acolhimento do aluno com deficiência no ensino regular, faz-se necessário outras mudanças, mudanças estas que abrangem as concepções de serviços de apoio essenciais para o processo de desenvolvimento do aluno, para que o mesmo obtenha sucesso no ambiente escolar. Assim esta pesquisa visa apresentar o serviço de apoio denominado Atendimento Educacional Especializado (AEE), e dentro dele explicar a função da sala de recursos a partir da concepção inclusiva, como um trabalho pedagógico paralelo ofertado aos alunos com deficiências em horário diverso ao da sala regular que freqüentam, objetivando o tipo de atendimento que ela deve oferecer, e compreendendo as bases legais e pedagógicas que fundamentam esse atendimento. Para realizar essa pesquisa utilizamos a abordagem qualitativa, momento em que foi possível a compreensão do tema a partir da fala de seus agentes de trabalho e de uma observação mais atenta do trabalho de inclusão escolar. Apontar e caracterizar o Atendimento Educacional Especializado para as deficiências mental, visual, física e para pessoa com surdez, proporcionando assim um melhor esclarecimento da função social e pedagógica da sala de recursos, sob o ponto de vista dos teóricos defensores da educação inclusiva, podendo, assim, validar e compreender de que maneira durante os últimos tempos acontece o Atendimento Educacional Especializado no município, e de que forma a sala de recursos dentro dos seus conceitos legais e ações de atendimento, possibilita mecanismos para que os alunos possam agir sobre seu conhecimento, conhecendo e analisando o profissional que nela atua, os materiais e a forma de atendimento.

¹ Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Unidade Universitária de Paranaíba

1. Introdução

A educação inclusiva é um tema de grande discussão na atualidade, aponta um novo olhar para a reflexão no que se refere à falta de apoio pedagógico especializado, apoio este que promova ações para que crianças com algum tipo de deficiência tenham um bom desenvolvimento educacional, uma autonomia sobre seu conhecimento, fazendo com que o espaço educacional não seja apenas um local de socialização. Deste modo, alunos com necessidades educacionais especiais muitas vezes não estão no âmbito escolar, por não encontrar escolas organizadas para receber a todos e fazer um bom atendimento. A falta desse apoio pode também favorecer com que essas crianças e adolescentes deixem a escola regular depois de pouco tempo, ou permaneçam sem progredir para os próximos níveis de ensino, o que é uma forma de desigualdade de condições de permanência. A partir dessa nova visão, notou-se a necessidade de apoios que favoreçam um desenvolvimento educacional pleno dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, portanto, surge à necessidade de valorizar e organizar os serviços de apoio no âmbito escolar.

Os serviços de apoio podem ser caracterizados sob diversos enfoques, por ser um serviço que oferece suporte adequado aos professores e aos alunos, ele é indispensável para o bom andamento do processo ensino/aprendizagem. Este suporte traz uma infra-estrutura de serviços que auxiliem/promovam o processo de inclusão, sejam como recursos financeiros para promover formação profissional e continuada, criar espaços de discussão, ou atendimento de apoio dentro da sala de aula, apoio pedagógico para o professor ou atendimento específico ao aluno com necessidades educacionais especiais. É interessante ressaltar que inclusão sem apoio propicia o fracasso, pois se perde na individualidade, em que cada qual no seu espaço resolve suas necessidades, este processo muitas vezes descaracteriza os indivíduos e tornando-os homogêneos, essas atitudes têm como desculpa o processo da inclusão escolar (SILVA; MACIEL, 2005). Lógico que a conceituação da abordagem de uma educação inclusiva vai muito além de serviços de apoio, é uma visão maior de educação que visa qualidade para todos.

Esse trabalho visa esclarecer o conceito de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e apresentar sua importância dentro da educação inclusiva para desenvolver as potencialidades de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Dentre os objetivos da pesquisa estão: estabelecer uma relação histórica do atendimento educacional especializado oferecido no paradigma da integração, no paradigma da inclusão; compreender a função da sala de recursos dentro do atendimento educacional especializado; especificar os tipos de atendimentos que podem ser oferecidos na sala de recursos com vistas a averiguar se

o atendimento oferecido nas salas de recursos do município reconhece e atende as particularidades de cada aluno com deficiência; conhecer o público que se atende nas salas de recurso do município de Paranaíba/MS e levantar as atividades que são desenvolvidas nesse ambiente com o fim de compreender se de fato há o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiências para que possa ser autônomos, verificar a formação do profissional que atua nessas salas a fim de saber qual o seu preparo para atender as necessidades reais dos alunos e fazer com que eles desenvolvam e se apropriem do conhecimento, fazer um comparativo entre modelos existentes de sala de recursos considerados adequados com o atendimento realizado no município de Paranaíba/MS para constatar se as salas de recursos do município promovem aos alunos uma participação ativa na aquisição dos conhecimentos e no desenvolvimento de suas capacidades específicas ou se são meros objetos que apenas recebem e não participam de sua aprendizagem.

2. Materiais e Métodos ou Metodologia

Esse estudo visou a compreensão das ações da educação inclusiva, com um olhar para o atendimento educacional especializado, portanto, a pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, que, de acordo com Minayo (2007, p. 21) “[...] ela trabalha com universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. A pesquisa inicialmente se deteve numa revisão bibliográfica em torno do esclarecimento de que maneira é caracterizado o atendimento educacional especializado, onde ele deve ser oferecido, como funcionam os serviços de apoio dentro de uma visão inclusiva, quais aspectos legais embasam esse atendimento. Assim após o estudo de conceitos, a pesquisa adotou um caráter exploratório, que nos proporcionou esclarecimento sobre a história do atendimento educacional especializado no município de Paranaíba/MS. O histórico da criação da sala de recurso no município possibilitou averiguar se a mesma acompanhou as mudanças conceituais da Educação Especial e quais mudanças ocorreram durante o processo, e a forma de atendimento dentro das salas de recursos.

Para que os nossos objetivos fossem atingidos foi necessário realizar o processo de observação que “[...] precisa ser definido, entendo-o como os locais e sujeitos que serão incluídos, o porquê de tais inclusões (critérios de seleção) e em qual proporção serão feitas” (DESLANDES, 2007, p.47). A pesquisa nas salas de recursos do município de Paranaíba nos possibilitou definir o público que as salas de recurso do município atende levantar as atividades que são desenvolvidas nesse ambiente e juntamente descrever os materiais que são oferecidos. Dentro da sala de recursos também foi apontada a formação do profissional que

atua nessas salas a fim de saber qual o seu preparo para atender as necessidades reais dos alunos, isso se organizou por meio da entrevista semi-estruturada. Que é uma forma privilegiada de interação social, que está sujeita à mesma dinâmica das relações existentes na própria sociedade (MINAYO, 2007).

Para que se viabilizassem os registros definimos por utilizar o diário de campo, que possibilitou o registro de todas as informações coletadas, que ajudou no processo de análise e comparativo entre modelos existentes de sala de recursos considerados adequados com o atendimento realizado no município de Paranaíba/MS.

3. Resultados/Discussão

3.1 Alguns aspectos históricos referentes ao atendimento a pessoas com deficiência

Ao buscar fundamentos históricos no atendimento à pessoa com deficiência, observamos que esse público foi vítima das práticas de segregação, já que não eram consideradas aptas para conviver no meio social. Almeida (2007) afirma que na segunda metade do século XVIII, reformas humanitárias indicaram visão otimista em relação ao tratamento da deficiência, visando uma eventual cura daqueles que se desviavam do padrão de normalidade. Contudo, segundo a autora, quando não havia a possibilidade de cura, eles continuavam sendo vistos como um problema para a sociedade. Deste modo, muitos profissionais defendiam que era necessário esterilizar e segregar um grande número de pessoas desse público para não propagar a deficiência (ALMEIDA, 2007).

Podemos assim perceber o descaso com o atendimento a pessoas com deficiência e a segregação frente à diferença, Almeida (2007) diz que a partir de 1900, muitas tentativas de mudança nessas instituições foram feitas, e se tem como exemplo, no início dos anos de 1950, nos Estados Unidos, a Associação Americana de Psiquiatria uniu esforços para inspecionar e qualificar tais instituições, já que as condições desses espaços eram deploráveis (BLATT; KAPLAN, 1974; WOLFENBERGER, 1975 *apud* ALMEIDA, 2007).

Aqui no Brasil, em 1800, no período imperial, foram criados dois importantes institutos, hoje denominados Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Educação de Surdos. Contudo, na época o intuito era atender apenas seus residentes, de acordo com Jannuzzi (2004, *apud* ALMEIDA, 2007), o Imperial Instituto para Meninos Cegos, nome dado ao Instituto Benjamin Constant, tinha por meta o ensino primário e alguns ramos do secundário, ensino de educação moral e religiosa, de música, de ofícios fabris e trabalhos manuais.

Já em 1961, aprova-se no Brasil a Lei nº 4.024/61 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (20 de dezembro de 1961), que em seus Artigos 2 e 88, estabelecia: A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. A educação de excepcionais deve, no que for possível (aqui nessa lei observa-se a brecha para não aceitação no ensino comum), enquadrar-se no sistema geral de ensino, a fim de integrá-los na comunidade (BRASIL, 1961). Nesse período também estava ocorrendo mudanças em outros países, mas o foco ainda estava em integrá-los dentro do padrão da normalidade, e que segundo Bank-Mikkelsen, (1969, *apud*, ALMEIDA, 2007) girava em torno da premissa de que as pessoas com deficiência poderiam chegar o mais próximo possível do normal.

Em 1988, é aprovada no Brasil a nova Constituição Brasileira, cujo Artigo 208 prevê a educação como dever do Estado, reza que: “o atendimento educacional especializado aos alunos com de deficiência, deve ser preferencialmente oferecido na rede regular de ensino”. Contudo o “preferencialmente” acabou sendo uma espécie de sinônimo do “no que for possível”, estabelecido na Lei nº 4.024 de 1961. Um ano depois da aprovação da nova Constituição foi aprovada a Lei nº 7.853 (24/10/89), que estabelece normas gerais para o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e sua efetiva integração social. O Artigo 2º, I, define as medidas a serem tomadas pelos órgãos da administração direta e indireta na área de Educação:

1. Inclusão da Educação Especial no sistema educacional como modalidade educativa;
2. A inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
3. Oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino;
4. Oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar e escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a um ano, educandos portadores de deficiência;
5. O acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, até mesmo material escolar, merenda escolar e bolsa estudo;
6. Matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino. (ALMEIDA, 2007, p. 100)

Aqui ainda observamos que o atendimento a pessoa com necessidades educacionais especiais, ainda são vistos fora das normas e segundo a possibilidade de se adequar ao sistema, característica predominante no paradigma da integração.

Posteriormente, também foi aprovada a Lei nº 8.069 (1990), que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu Artigo 54 estabelece que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência,

preferencialmente na rede regular de ensino. Mais uma vez destaca-se a terminologia de atendimento especializado.

Nesse mesmo ano, no período de 5 a 9 de março de 1990, ocorreu a Conferência de Jomtien, na Tailândia, ocasião em que foi aprovada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, que afirma: “As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo”. Quatro anos depois, em 1994, a Declaração de Salamanca é proclamada na Espanha, da qual foram signatários mais de 80 países e preconiza: 1. Direito fundamental da criança à educação; 2. Os sistemas educacionais devem levar em conta a vasta diversidade; 3. As pessoas com necessidades especiais devem ter acesso à rede regular de ensino (ALMEIDA, 2007).

Passando por essas mudanças foram ocorrendo mudanças nos conceitos, e discutindo a importância de se criar as escolas inclusivas, já que o modelo integracionista, proporcionava o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles alunos considerados aptos ou adaptados às condições e ritmo de aprendizagem da turma. Assim as novas metas propostas deveriam ultrapassar o modelo que incrementa as escolas e classes especiais, formando um sistema separado ao ensino regular e potencializar um projeto compartilhado de inclusão nas escolas públicas (DUTRA, 2007).

Com esse novo foco de debate efetivado, surge propostas por meio dos Seminários do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, envolvendo gestores dos 147 municípios-pólos e Dirigentes Estaduais de Educação Especial dos 26 Estados e o Distrito Federal, da Comissão formada com representantes da Federação Nacional das APAEs (FENAPAE), da Federação Nacional das Pestalozzi (FENASP), da Federação Nacional de Síndrome de Down, da Federação Nacional de Educação de Surdos (FENEIS), da União Brasileira de Cegos (UBC), dos dirigentes do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), do Instituto Benjamin Constant (IBC), da Coordenadoria Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (CONADE), do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Confederação Nacional de Trabalhadores de Educação (CNTE), do Conselho Nacional de Educação dos Estados (CONSED), da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e outros fóruns com Instituições de Educação Superior vinculados a programas de educação especial e educação inclusiva. Para acompanhar esse processo de elaboração da nova política nacional

de educação especial, foi instituído um Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria Ministerial nº 555/2007, composto por professores de instituições de educação superior, coordenado pela Secretaria de Educação Especial (DUTRA, 2007)

Dentro dessas novas diretrizes o carro chefe da implementação da política de educação inclusiva é a oferta do atendimento educacional especializado, trazendo clareza do seu significado para a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Dutra (2007) diz que a concepção de atendimento educacional especializado ultrapassa o entendimento como atividade concernente à área da saúde ou como mera repetição de atividades pedagógicas, concebidas tradicionalmente como reforço escolar, exigindo mudanças estruturais na escola comum, que passa incorporar ao atendimento educacional especializado, envolvendo a realização de atividades que diferem daquelas do ensino comum, caracterizadas como fundamentais para o desenvolvimento pessoal do aluno e para sua autonomia no processo de escolarização. Nessa atual discussão, a oferta do atendimento educacional especializado realizado em todas as escolas é planejada com o objetivo de eliminar as barreiras encontradas no acesso à escolarização e de promover o desenvolvimento do aluno (DUTRA, 2007).

O Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade, representa um marco na trajetória da educação especial, que nos leva a discutir a qualidade do atendimento educacional especializado. E que traz discussões acerca do novo atendimento nas salas de recursos, e dentro dessa nova proposta de trabalho passa a ser denominada sala de recursos multifuncionais.

Após essa retomada histórica se faz necessário melhor compreender o conceito desse novo foco do Atendimento Educacional Especializado, e de que forma deve ser oferecido na rede regular de ensino.

3.2 O Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE)², segundo Mantoan (2004), refere-se ao serviço de apoio para melhor atender às especificidades dos alunos com deficiência, complementando a educação escolar e devendo estar disponível em todos os níveis de ensino. A autora diz que a Constituição admite ainda que o atendimento educacional especializado deve ser, preferencialmente, oferecido na rede regular de ensino, no entanto, também pode ser oferecido fora da rede regular, já que é um complemento e não um substitutivo do ensino

² A partir desse momento também representado no texto pela sigla AEE.

ministrado na escola comum para todos os alunos. Ele deve ser oferecido em horários distintos das aulas das escolas comuns, com outros objetivos, metas e procedimentos educacionais. Suas ações são definidas conforme o tipo de deficiência que se propõe a atender. O AEE, é de acordo com o MEC e a Secretaria de Educação Especial, um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas.

Fávero (2007, p.15 - 16) afirma que:

[...] o simples fato de referir a pessoas com deficiência e seu direito à educação faz com que surja, de imediato, a noção de que é uma diferenciação mais que válida, necessária de tão acostumados que todos estão a identificar tais pessoas como titulares de um ensino especial. [...] este verdadeiro desafio, que coloca em xeque o costume de associar pessoas com deficiência a um ensino diferente apartado, porque as soluções que podem surgir disso, além de garantir as pessoas com deficiência o seu direito de igualdade, talvez seja uma contribuição para melhoria da qualidade de ensino em geral.

Pode-se então compreender que de fato o AEE está garantido na legislação, contudo não há práticas de ensino específicas para inclusão, a não ser recursos que podem auxiliar os processos de ensino e de aprendizagem. O professor, de um modo geral, deve considerar as possibilidades de desenvolvimento de cada aluno e explorar sua capacidade de aprender. Os alunos com deficiências e condutas típicas, devido às suas particularidades, podem necessitar de estratégias, ações e recursos diferenciados para que o seu direito à educação seja assegurado. O conjunto desses serviços também é oferecido pelo Atendimento Educacional Especializado, que devem ser organizados institucionalmente em escolas públicas, mas podendo também atender alunos de escolas particulares, atendendo alunos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, para apoiar e complementar os serviços educacionais comuns de forma a favorecer o desenvolvimento desses alunos (BRASIL, 2007).

Assim, o AEE complementa ou suplementa a formação do aluno com vistas à sua autonomia e independência na escola e fora dela. E sob o ponto de vista da legalidade, um dos pontos de discussão é garantir a aplicação da igualdade de acesso à educação formal, assim entramos num dilema que é saber

[...] em qual hipótese “tratar igualmente o igual e desigualmente o desigual”, fórmula proposta ainda na Antigüidade, por Aristóteles. A utilização da fórmula aristotélica, pura e simplesmente, já demonstrou que, em certos casos, pode até configurar uma conduta discriminatória. Esta fórmula, em razão de sua sabedoria, jamais foi alterada, mas vem sendo constantemente aprimorada. A doutrina e jurisprudência existentes oferecem como solução o imperativo de tratamento igual para todos, admitindo-se os tratamentos diferenciados apenas como exceção e desde

que eles tenham um fundamento razoável para sua adoção. (FÁVERO, 2007, p.13)

Portanto, o AEE é um recurso educacional que propõe estratégias de apoio e complementação colocados à disposição dos alunos com deficiências e condutas típicas, proporcionando diferentes alternativas de atendimento, de acordo com as necessidades educacionais especiais de cada aluno, podendo assim de fato garantir o direito à educação plena e de qualidade.

O Atendimento Educacional Especializado na forma de apoio representa os atendimentos que favorecem o acesso ao currículo, podendo ser oferecidos dentro, como apoio ao professor relacionado a estratégias em sala de aula, ou fora da sala de aula no contraturno da escolarização no caso para atendimento do aluno. Segundo Silva e Maciel (2005), o AEE na forma de complementação representa um trabalho pedagógico complementar necessário ao desenvolvimento de competências e habilidades próprias nos diferentes níveis de ensino, deve ser realizado no contraturno da escolarização do aluno e se efetiva por meio dos seguintes serviços: salas de recursos; oficinas pedagógicas de formação e capacitação profissional.

Este estudo referente ao serviço de apoio visa conhecer e compreender esse o Atendimento Educacional Especializado, no que se refere ao atendimento na sala de recursos, e sobre essa ótica o objetivo do AEE, é o de oferecer o que não é próprio dos currículos da base nacional comum, possuindo outros objetivos, metas e procedimentos educacionais. “Suas ações são definidas conforme o tipo de deficiência ou condutas típicas que se propõe a atender, bem como deve contemplar as necessidades educacionais especiais de cada aluno, as quais devem estar fundamentadas na avaliação pedagógica” (SILVA; MACIEL, 2005, p.5).

O Atendimento Educacional Especializado não deve ser confundido com o reforço escolar nem como atendimento clínico, ou como substituto dos serviços educacionais comuns. Ressalta-se que a escolarização dos alunos com deficiências e condutas típicas deve ser um compromisso da escola e compete à classe comum, que deve responder às necessidades dos educandos com práticas que respeitem as diferenças (SILVA; MACIEL, 2005). No que se refere à formação do profissional para atuar na sala de recursos, Silvia e Maciel (2006) dizem que o professor da sala de recursos deverá ter curso de graduação, pós-graduação e/ou formação continuada que o habilite para atuar em áreas da educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. Essa formação é específica para cada deficiência ou condutas típicas.

Portanto, o AEE se valida, de acordo com Fávero (2007), por ser um tratamento diferenciado, que tem sede constitucional, e que não exclui as pessoas com deficiência dos demais princípios e garantias relativos à educação. Assim, de acordo com a autora, o Atendimento Educacional Especializado será válido somente se de fato levar o direito à educação.

3.3 As Salas de Recursos

A sala de recursos é parte do Atendimento Educacional Especializado que propõe à complementação do atendimento educacional comum. As atividades nesta sala devem ocorrer em horário diferente ao turno do ensino regular, para alunos com quadros de deficiências (auditiva, visual, física, mental ou múltipla) ou de condutas típicas (síndromes e quadros psicológicos complexos, neurológicos ou psiquiátricos persistentes) matriculados em escolas comuns, em qualquer dos níveis de ensino, considerando-se que na sala deve haver equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades especiais. O agrupamento dos alunos deverá ocorrer por necessidades especiais semelhantes e mesma faixa etária. De acordo com Fávero (2007, p.17) elas garantem “[...] o direito a educação, direito humano”, fundamental para o desenvolvimento social do aluno com necessidades educacionais especiais. Deste modo,

Os alunos com necessidades educacionais especiais têm assegurado na Constituição Federal de 1988, o direito à educação (escolarização) realizada em classes comuns e ao atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, que deve ser realizado preferencialmente em salas de recursos na escola onde estejam matriculados, em outra escola, ou em centros de atendimento educacional especializado. Esse direito também está assegurado na LDBEN - Lei n.º. 9.394/96, no parecer do CNE/CEB n.º. 171/01, na Resolução CNE/CEB n.º. 2, de 11 de setembro de 2001, na Lei n.º. 10.436/02 e no Decreto n.º. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. As salas de recursos multifuncionais são espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar. (ALVES, 2006, p.13)

A sala de recursos é um espaço que deve conter materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais. No que se refere ao atendimento é necessário que o profissional que nela atua considere as diversas áreas de conhecimento, os aspectos relacionados ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, o nível de escolaridade, os recursos específicos para sua aprendizagem e as atividades de complementação e suplementação curricular (ALVES, 2006).

No que se refere ao atendimento da sala de recursos, se resume ao número de 15 a 20 alunos por turma, sendo que o atendimento pode ser coletivo (até 08 alunos por grupo), devendo ser individualizado quando o aluno demandar apoio intenso e diferenciado do grupo, atendimento organizado em módulos de 50 minutos até 2 horas/dia; atendimento de alunos de várias escolas da região (BRASIL, 2007). Podemos concluir então que não é o aluno que tem que se adaptar à escola, mas é ela que, consciente da sua função, coloca-se à disposição do aluno, tornando assim a escola um espaço inclusivo. A educação especial é concebida para possibilitar que o aluno com necessidades educacionais especiais atinja os objetivos propostos para sua educação no ensino regular (BRASIL, 2004).

A sala de recursos deve ser vista como um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Esse espaço pode ser utilizado para o atendimento das diversas necessidades, assim, uma mesma sala de recursos, pode ser organizada com diferentes equipamentos e materiais, tendo capacidade para atender, conforme cronograma e horários diferenciados, alunos surdos, cegos, com baixa visão, com deficiência mental, com deficiência física, com deficiência múltipla ou com condutas típicas, desde que o professor tenha formação compatível, além de também poder promover apoio pedagógico ao professor da classe comum do aluno.

Nesse serviço complementar, implica abordar questões pedagógicas que são diferentes das oferecidas no ensino regular e que são necessárias para melhor atender às especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, para que os mesmos sejam ativos tanto na sala de aula regular quanto em sociedade. Fica claro que a abordagem na sala de recursos não pode ser confundida com uma mera aula de reforço (repetição da prática educativa da sala de aula), nem com o atendimento clínico, tão pouco um espaço de socialização. Reafirma-se o caráter pedagógico desse atendimento, cujo objetivo é suprir a necessidade do aluno, assegurando o direito de acesso a recursos que possam potencializar suas capacidades, promover o seu desenvolvimento e aprendizagem e, conseqüentemente, levar o aluno à sua própria emancipação, garantindo, assim, uma plena convivência social (MINAS GERAIS, 2005), possibilitando a afirmação da proposta inclusivista, que é a de educar com qualidade, e promover o princípio da equidade.

3.4 As Salas de Recurso Segundo as Especificidades das Deficiências

A escola é entendida como espaço privilegiado da formação global das novas gerações, assim a partir de tais condições, uma pessoa, precisa sem sombra de dúvida dessa convivência. No entanto, no sistema de ensino atual muitas vezes o que se encontra é um espaço segregador. Cabe então a escola atuar e adotar uma abordagem inclusiva, em que, de acordo com Arendt a educação,

[...] é também onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos e tampouco, arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as, em vez disso e com antecedência, para a tarefa de renovar um mundo comum. (*apud* MANTOAN, 2007, p. 45)

Dessa forma o Atendimento Educacional Especializado, como complemento e apoio escolar na escola comum, visa oferecer oportunidades para os alunos com necessidades educacionais especiais, de fazer valer o direito à educação, mas não de apenas estar na escola, e de sim aprender também.

Apontam-se agora as características do Atendimento Educacional Especializado, referente às deficiências:

3.4.1 Surdez

O Atendimento Educacional Especializado para alunos com surdez propõe atividades que quebrem barreiras pedagógicas que interferem na inclusão escolar dos alunos com surdez. Para Dámazio “[...] o trabalho com alunos com surdez no ensino regular, deve ser desenvolvido num ambiente que utiliza a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa” (2007, p.15), assim para a autora o AEE deve se caracterizar como um período adicional de horas diárias de estudo.

Para alunos com surdez, o espaço do AEE deve oferecer um instrutor de LIBRAS (de preferência surdo) para os alunos que ainda não aprenderam essa língua, e cujos pais tenham optado pelo seu uso. É necessário que o professor de Português e o professor de AEE em LIBRAS trabalhem em parceria com o professor da sala de aula, para que o aprendizado do português escrito e de LIBRAS por esses alunos sejam contextualizados. Damázio (2007, p.26) afirma que “[...] o planejamento do Atendimento Educacional Especializado é elaborado e desenvolvido conjuntamente pelos professores que ministram aulas em Libras, professor de classe comum e professor de Língua Portuguesa para pessoas com surdez”. Ainda diz que o planejamento coletivo inicia-se com a definição do conteúdo curricular, o que implica que os professores pesquisem sobre o assunto a ser ensinado. O trabalho dos professores devem estar

inter-relacionados, para promover a autonomia do aluno, perante os ensinamentos apresentados.

3.4.2 Deficiência física

Para as pessoas com deficiência física “[...] faz-se necessário criar condições adequadas à sua locomoção, comunicação, conforto e segurança [...]” (BERSCH; MACHADO, 2007, p. 27). O AEE para pessoas com deficiência física busca promover essas premissas, sendo por adaptações estruturais dos espaços físicos, e também ações como a adoção de recursos de comunicação alternativa/aumentativa, principalmente para alunos com paralisia cerebral e que apresentam dificuldades funcionais de fala e escrita. A comunicação alternativa/aumentativa contempla os recursos e estratégias que complementam ou trazem alternativas para a fala de difícil compreensão ou inexistente (pranchas de comunicação e vocalizadores portáteis). Prevê ainda estratégias e recursos de baixa ou alta tecnologia que promovem acesso ao conteúdo pedagógico (livros digitais, *softwares* para leitura, livros com caracteres ampliados) e facilitadores de escrita, no caso de deficiência física, com engrossadores de lápis, órteses para digitação, computadores com programas específicos e periféricos (*mouse*, teclado, acionadores especiais).

Assim de acordo com Alves (2006), o atendimento para alunos com deficiência física, deve levar em conta a necessidade dos professores conhecer a diversidade e a complexidade dos diferentes tipos de deficiência física, para definir estratégias de ensino que desenvolvam o potencial dos alunos. A autora ainda diz que “de acordo com a limitação física apresentada, é necessário utilizar recursos didáticos e equipamentos especiais para a sua educação, buscando viabilizar a participação do aluno nas situações práticas vivenciadas no cotidiano escolar” (ALVES, 2006, p.29), proporcionando assim sua autonomia e por conseqüência, possa oferecer melhor qualidade de desenvolvimento e que assim possa interagir com o meu social e ter uma melhor qualidade de vida.

3.4.3 Cegueira e/ou deficiência visual

No caso da deficiência visual, o AEE deve ter o material didático necessário, como regletes, soroban, além do ensino do código Braille e de promover ao aluno noções sobre orientação e mobilidade, atividades de vida autônoma e social. Deve também conhecer e aprender a utilizar ferramentas de comunicação, que por sintetizadores de voz possibilitam aos cegos escrever e ler via computadores. É preciso, contudo, lembrar que a utilização desses recursos não substitui os conteúdos curriculares e as aulas nas escolas comuns de ensino

regular. Os professores e demais colegas de turma desse aluno também poderão aprender o Braille, assim como utilizar as demais ferramentas e recursos específicos pelos mesmos motivos apresentados no caso de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Sá, Campos e Silva (2007) acreditam que as expectativas e os investimentos dos educadores devem ser os mesmos em relação a todos os educandos. Os alunos com deficiência visual e com baixa visão têm as mesmas potencialidades que os outros, pois a deficiência visual não limita a capacidade de aprender. O AEE para deficiência visual visa estratégias de aprendizagem, procedimentos, meios de acesso ao conhecimento e à informação, bem como os instrumentos de avaliação, devem ser adequados às condições visuais destes educandos. Neste sentido, o AEE busca um olhar para algumas práticas possíveis em um contexto ao mesmo tempo real e idealizado.

3.4.4 Deficiência mental

Os alunos com deficiência mental, especialmente os casos mais severos, são os que forçam a escola a reconhecer a inadequação de suas práticas para atender às diferenças dos educandos. De fato, as práticas escolares convencionais não dão conta de atender à deficiência mental, em todas as suas manifestações, assim como não são adequadas às diferentes maneiras dos alunos, sem qualquer deficiência, abordarem e entenderem um conhecimento de acordo com suas capacidades (MINAS GERAIS, 2005). Essas práticas precisam ser urgentemente revistas, porque, no geral, elas são marcadas pelo conservadorismo, são excludentes e inviáveis para os alunos que temos hoje nas escolas, em todos os seus níveis. Alves salienta que atendimento para alunos com deficiência mental na sala de recursos deve,

[...] ser realizadas as adequações necessárias para participação e aprendizagem desses alunos, por meio de estratégias teórico-metodológicas que lhes permitam o desenvolvimento cognitivo e a apropriação ativa do saber. As atividades têm como objetivo o engajamento do aluno em um processo particular de descoberta e o desenvolvimento de relacionamento recíproco entre a sua resposta e o desafio apresentado pelo professor. (*apud* MINAS GERAIS, 2006, p.07)

No caso do AEE para a deficiência mental, tem suas particularidades, pelo aluno ter condutas típicas referentes a sua deficiência, assim as estratégias de ação tem que ser pensadas conforme a necessidade do aluno e não um padrão de desenvolvimento, e, portanto, cabe ao professor que atua na sala de recursos pensar em estratégia que possam dar um conteúdo e uma significação que sustente a produção desses saberes. Para se diminuir o acaso e a imprecisão, são necessários os conhecimentos científicos, mas também os conhecimentos

escolares, que se materializam no currículo e contribuem para a normalização dos sujeitos para viverem socialmente.

Para tanto, Vygotsky afirma que

uma criança com deficiência mental não é simplesmente menos desenvolvida que outra da sua idade, mas é uma criança que se desenvolve de outro modo. Para ele, as funções psicológicas superiores, que são características do ser humano, estão ancoradas, por um lado, nas características biológicas da espécie humana e, por outro, são desenvolvidas ao longo de sua história social. Assim, não existe uma única forma de aprender e tampouco uma única forma de ensinar, mas o "bom aprendizado" é, para Vygotsky, aquele que envolve sempre a interação com outros indivíduos e a interferência direta ou indireta deles, e, fundamentalmente, o respeito ao modo peculiar de cada um aprender. (*apud* ALVES, 2006, p.22)

Deste modo na sala de recursos devem ser realizadas adequações necessárias para participação e aprendizagem desses alunos, por meio de estratégias teórico-metodológicas que lhes permitam o desenvolvimento cognitivo e a apropriação ativa do saber. As atividades têm como objetivo o engajamento do aluno em um processo particular de descoberta e o desenvolvimento de relacionamento recíproco entre a sua resposta e o desafio apresentado pelo professor. (ALVES, 2006)

3.5 O Atendimento Educacional Especializado no Município de Paranaíba/MS

Ao adotar a pesquisa exploratória para conhecer o AEE no município, optamos por caracterizar o atendimento nas salas de recursos e multifuncionais³ de Paranaíba/MS, para isso, a pesquisa se deu por meio de investigações e observações tanto no atendimento, como também no espaço físico, para então analisarmos se esse atendimento esta em consonância com as premissas estudadas.

Paranaíba, município definido como pólo do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, é responsável por dar assistência a onze municípios que são: Anaurilândia, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu e Três Lagoas.

Em Paranaíba/MS há duas salas de recursos e duas salas de recursos multifuncionais, sendo que três salas são mantidas pela Rede Estadual de Ensino - as duas salas de recursos e uma sala de recurso multifuncional e a outra sala de recurso multifuncional é mantida pela rede municipal de ensino. Assim a organização da rede estadual de ensino aqui no município fica a cargo do Núcleo de Educação Especial (NUESP) e a sala de recurso multifuncional sob

³ O município passa por uma transição pragmática, pois ainda há salas de recursos e salas de recursos multifuncionais, já que estas últimas na rede estadual de ensino só foram implementadas nesse ano de 2009.

a responsabilidade da rede municipal é coordenada pela Secretaria de Educação Especial Municipal.

A denominação das respectivas salas observadas se dará da seguinte forma: sala A – sala de recurso da rede estadual; sala B – sala de recurso da rede estadual; sala C – sala de recurso multifuncional da rede estadual e sala D – Sala de recurso multifuncional da rede municipal de ensino. Assim partimos para a apresentação descritiva do funcionamento da sala, do atendimento e das atividades desenvolvidas nas mesmas.

Sala A - Esta sala atende uma clientela diversificada, pois há alunos com deficiência intelectual, surdez, deficiência visual, e condutas típicas. No que se refere à organização do espaço ainda está dentro dos padrões das salas de recursos do paradigma da integração, contudo, conforme alguns relatos, a sala desde esse ano de 2009, visa a atender os alunos dentro dos parâmetros da sala de recursos multifuncionais. O espaço é inadequado, pouca ventilação e sem comodidade aos alunos que lá frequentam. Nela atende um único profissional, sua formação é Pedagogia e fez alguns cursos na área da deficiência visual. No que se refere ao atendimento foi observado casos de atendimento individual e em grupo, mais dentro dos padrões quantitativos e específicos da sala de recurso multifuncional. Há uma grande contradição entre a proposta vigente de educação inclusiva, com a proposta anterior em que na sala havia apenas reforço. O profissional que atua na sala apresenta grande frustração na forma de trabalhar atualmente, pois acredita na concepção de reforço, que só por meio da repetição e memorização que os alunos desenvolverão as técnicas para utilizar na sala de aula, ela não acredita na possibilidade de desenvolvimento social dos alunos que ela atende, ainda se observa a cultura da pena (dó), não de olhar os alunos como sujeitos de possibilidades. Sabemos que é um equívoco, pois nessas salas os professores devem valorizar a aquisição de habilidades e na compreensão de como melhorar as maneiras de comunicação e das relações sociais. (PACHECO, 2007)

Na sala B – de recursos, atuam dois profissionais, um para o atendimento aos alunos com deficiência intelectual, formado em Pedagogia, e outro que oferece o atendimento em LIBRAS. O espaço da sala também é muito restrito e também possui característica de sala de reforço. Só passou a atender dentro do parâmetro de desenvolver potencialidades neste ano de 2009. O instrutor em LIBRAS atende dentro do padrão do AEE, mais falta o profissional para atendimento em Língua Portuguesa. O profissional que atua na sala com a deficiência intelectual, trabalhou na sala especial, na sala de recursos, e apresenta dificuldade, para se relacionar com a nova proposta do AEE, contudo em seu discurso apresenta grande força de vontade de superar essas dificuldades, para o desenvolvimento dos alunos, mais ainda esta

impregnada com os propósitos da integração. De encontro com essa contradição conceitual, Fullen (*apud* STAINBACK; STAINBACK, 1999, p. 49), afirma que “[...] na maioria das reformas de reestruturação, imagina-se que novas estruturas resultem em novos comportamentos e culturas, mais a maioria não consegue isso. Não há dúvida sobre um relacionamento recíproco entre mudança estrutural e cultural [...]”, por isso essa dificuldade de compreensão o profissional que atua nesta sala.

Na sala C – sala de recurso multifuncional são atendidos alunos com deficiência intelectual, condutas típicas, são dois profissionais, contudo, só observamos o profissional que atua com a deficiência intelectual, que é o mesmo profissional que atua na sala B, e nessa sala apresenta as mesmas condições de trabalho, de contradição entre o paradigma anterior e o da inclusão, no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado, ela mescla as propostas de desenvolvimento que visam a participação ativa dos alunos, mais também apresenta atividades de reforço que não deveriam acontecer. Essa sala não tem característica de sala de aula, o mobiliário e o espaço estão adequados, possui 5 computadores, com acesso a internet. Observei que a aula de tecnologia não havia sido planejada e só foram realizados com os alunos exercícios de fixação. Os horários são muito bem organizados, como também o número de alunos por especificidades.

Na sala D – sala de recurso multifuncional – a sala apresenta um espaço agradável, amplo, e dentro dos padrões propostos no ideal de atendimento. Todavia o maior destaque no atendimento dessa sala é a coletividade, pois há uma intensa relação entre atendimento psicológico, atendimento pedagógico e a sala de aula. Nela atua um profissional apenas, formada em Pedagogia, e pós-graduada em Psicopedagogia, com alguns cursos específicos para os tipos de deficiências, e que atende uma clientela diversificada, deficiência mental, condutas típicas, surdez, deficiência múltipla. Mais paralelamente com ela tem o apoio psicológico. Uns dos pontos favoráveis dessa sala é o trabalho coletivo e, ao observar o atendimento tanto de um aluno com deficiência intelectual e outro com conduta típica, pude evidenciar, que é um espaço em que eles apresentam a desenvolvimento de suas potencialidades, de suas habilidades, pois nesse espaço não há um mero reforço, e sim um trabalho em conjunto para que o aluno lá atendido seja um sujeito pensante e com voz ativa e autonomia, característica essa observado nos alunos atendidos.

Com base nos estudos teóricos que fizemos, podemos analisar que o município passa por um momento de transição, em que o ideal trabalhado era o de reforço escolar, contudo toda mudança gera conflitos e tensões, mais sem dúvida sabemos o que pode favorecer essa transição de uma forma positiva é o trabalho coletivo, com estudos, e todos os profissionais

pesquisados, seja eles coordenadores ou professores das salas, se reúnem discutem, planejam, e tem consciência de que a concepção de atendimento mudou, e lógico que sabemos que toda mudança é conflitante, contudo são espaços de envolvimento coletivo que proporcionarão uma educação inclusiva de qualidade.

4. Conclusão

O Atendimento Educacional Especializado, dentro da temática da educação inclusiva, revelam que se necessita de procedimentos e apoio paralelos ao ensino regular, para que alunos com deficiências tenham um bom desenvolvimento educacional, e conseqüentemente ter autonomia sobre o conhecimento adquirido na escola. Portanto, esse atendimento e as salas de recursos visam promover ao pleno desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Assim quando Boaventura afirma que “[...] temos o direito a sermos iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza” (*apud* FÁVERO; PANTOJA; MANTOAN; p. 25, 2007), leva a reflexão de que de fato os serviços de apoio, ressaltam o olhar para a necessidade de mudanças de conceitos e práticas educacionais e leva a repensar a educação que está sendo oferecida às crianças sejam com deficiência ou não. Por isso a importância dos serviços de apoio, para possibilitar ações que permitam mudar as formas ultrapassadas de ensino e poder valorizar as diferenças e, assim, crescer com elas.

O AEE, é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. Ele complementa ou suplementa a formação do aluno em busca da autonomia e independência na escola e fora dela. Podemos afirmar que o AEE visa garantir peculiaridades referentes à educação tanto instauradas nos direitos, ou nos aspectos pedagógicos. O atendimento promovido pelo AEE põe abaixo o modelo de normalidade e alunos ideais para a sala de aula, o foco agora é a escola olhar as especificidades dos alunos, não eles se adaptarem a ela (MANTOAN; PIETRO, 2006). Deste modo a implementação de políticas e serviços que atendam os alunos com necessidades educacionais especiais no âmbito escolar validam uma educação de qualidade porque, além de estarem garantindo o direito de estarem no ensino regular, os alunos com deficiência, vêem um olhar agora para as possibilidades não para a deficiência em si.

Contudo, ao analisar as práticas dos serviços de apoio, com o foco na sala de recursos, vale refletir sobre a forma que esse atendimento acontece de fato nessa sala, uma vez que, se

realmente há intencionalidade de promover o acesso a uma educação de qualidade, que possibilite os alunos com necessidades educacionais especiais o desenvolvimento das suas potencialidades, nessa pesquisa nos deparamos com um contexto em transição e, portanto, um pouco confuso, mais como vimos em toda trajetória histórica no atendimento, a mudança gerou conflitos conceituais e ideológicos, o AEE é uma mudança atual e nada mais plausível que surgir várias dúvidas, mais uma coisa inquietante que proporcionou essa pesquisa, é pensar de que forma a atitude do profissional da sala de recursos multifuncionais, no que se refere aos seus ideais ideológicos, sejam eles a favor de uma educação diferenciada, de um trabalho diferenciado ou não, influi no desenvolvimento das habilidades dos alunos que frequentam a sala.

6. Bibliografia

ALMEIDA, M. A. Da segregação à inclusão: o percurso feito pelo Brasil em relação a outros países. *In. Ensaios pedagógicos*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

ALVES, D. O. **Sala de recursos multifuncionais**: espaços para atendimento educacional especializado. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2006.

BATISTA, C. A. M; MANTOAN, M. T. E. **Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2006.

BERSCHA, R; MACHADO, R. Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Física. *In. SCHIRMER, C. R. et. al. Atendimento educacional especializado: deficiência física*. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2007.

BRASIL. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 2. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília, DF, 11 de setembro, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC; SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação inclusiva**: a fundamentação filosófica. Brasília. DF: MEC; SEESP, 2004.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento Educacional Especializado**. 2007. Disponível em <<http://www.aee.ufc.br/oktiva.net/1733/nota/48704> > acesso em: 19/08/2008.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado**: pessoa com surdez. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2007.

DESLANDES, S. F; GOMES, R; MINAYO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

DULTRA, M. C. Inclusão social da pessoa com deficiência: uma questão de políticas públicas. *In. Ensaios pedagógicos*. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

FÁVERO, E. A. G. Educação Especial: tratamento diferenciado que leva à inclusão ou à exclusão de direitos? *In. FÁVERO, E. A. G.; MANTOAN, T. E Atendimento educacional especializado: aspectos legais e pedagógicos*. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2007.

FÁVERO, E. A. G; PANTOJA, L. M.; MANTOAN, T. E Educação Especial: tratamento diferenciado que leva à inclusão ou à exclusão de direitos? *In. FÁVERO, E. A. G.; MANTOAN, T. E. Atendimento educacional especializado: aspectos legais e pedagógicos*. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2007.

MANTOAN, T. E; PIETRO, L.. **Educação Inclusiva: pontos e contrapontos**. São Paulo: Ática, 2006.

MANTOAN, T. E. Educação Inclusiva – Orientações pedagógicas. *In. FÁVERO, E. A. G.; MANTOAN, M. T. E. Atendimento educacional especializado: aspectos legais e pedagógicos*. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2007.

MANTOAN, M. T. E. **Uma escola para todos**. 2004. Disponível em: <<http://www.aee.ufc.br/oktiva.net/1733/nota/48704>> acesso em: 18/08/2008

MINAS GERAIS. Secretária do Estado de Educação. **Orientação n. 01 de 8 de abril de 2005**. Minas Gerais, BH, 9 abril 2005.

_____. Secretária do Estado de Educação. **Atendimento Educacional Especializado**. Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

PACHECO, José. et al. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

SÁ, E. D.; CAMPOS, I. M. e SILVA, M. B. C. **Atendimento Educacional Especializado: deficiência visual**. Brasília, DF: MEC; SEESP, 2007.

SILVA, K. F. W.; MACIEL, R. V. M. Inclusão escolar e a necessidade de serviços de apoio: como fazer? *In. Revista Educação Especial*. 2006. Disponível em: <<http://www.reveduesp.com.br>> acesso em: 12/08/2008

STAINBACK, S; STAINBACK. W. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre, RS: Artmed, 1999.